



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 3.834

Data 06 de Maio de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

004/2019

AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTAR INSTALANDO CÂMERAS DE SEGURANÇAS NOS ÓRGÃO PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Em uma sociedade na qual a violência está se tornado mais frequente, e principalmente na nossa comunidade, preocupo-me com a segurança dos nossos órgãos públicos e com os servidores e a comunidade que frequentam esses locais, as câmeras de segurança é um dos procedimentos eficaz de segurança de um local, proporcionam a possibilidade de visualizar quem pode estar entrando e como essa pessoa foi capaz de entrar, e assim gravado possíveis intruso no local e ajudando na identificação do indivíduo e sua possível apreensão e punição posteriormente, e assim diminuindo a quantidade de roubos e furtos.

São Pedro da Cipa-MT, 06 de Maio de 2019.


Paulo Cezar Moreira de Souza
Vereador